

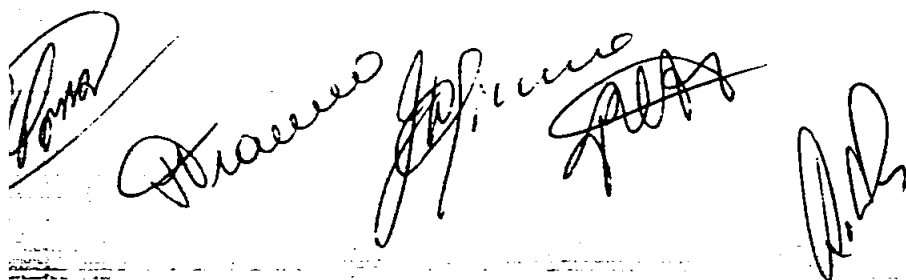
ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL
DO ESTADO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 2ª (segunda) reunião ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, presentes estavam a Subprocurador-Geral do Estado, Drª Rita de Cássia Andrade de Souza, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado, Dr. José Garcez Vieira Filho, e os membros do Conselho, os Drs. Paulo Modesto dos Passos e a Drª Lélia Vieira Fortes Franco.

Abrindo a sessão dos trabalhos dando início a reunião o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta que é a seguinte:

- 1) Analise do regimento interno
- 2) A aprovação do mesmo regimento
- 3) Deliberar sobre as promoções por antiguidade e merecimento
- 4) o que ocorrer.

Em seguida foi lida a ata da 1ª reunião, realizada em 28.01.97, e aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário Geral, apresentou uma minuta do regimento Interno aos colegas conselheiros, que passaram a analisá-lo e a transmitir opiniões e sugestões na mudança de vários artigos, os quais foram aceitos por unanimidade, solicitando do Secretário Geral a revisão do regimento.



Em ato contínuo foi aprovado o Regimento Interno do Conselho da Advocacia Geral do Estado, com as modificações sugeridas, ficando a Secretaria Geral encarregada da transcrição e distribuição do regimento aos conselheiros após a sua redação final e posterior publicação. Continuando a ordem do dia, o Conselho deliberou em remeter ao Chefe do Executivo Estadual a lista Tríplice por antiguidade para provimento da vaga na 1ª classe.

Deliberou, ainda, os nomes dos Procuradores de 2º classe mais antigos que são os seguintes:

1º- Aerton Menezes Silva

2º- José Alcides Vasconcelos Filho

3º- Angélica Maria de Campos Rollemberg

Decidiu o Conselho Superior, em Publicar Edital conforme determina a Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996, com prazo de 5(cinco) dias, para inscrição de candidatos que pretendam concorrer a promoção por merecimento, para Procurador de 1ª classe no total de 03(três) vagas, que serão preenchidas alternadamente.

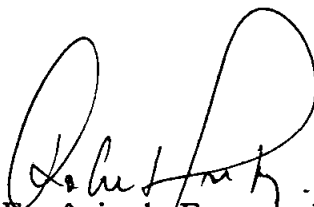
O conselheiro Paulo Modesto do Passos levantou a questão para lembrar que o seu suplente era Dr. Edgard D'Avila Melo Silveira que aposentou-se, e, então estará aberta a vaga de suplente no conselho.

Continuando, propôs e indicou o nome do Procurador de 1º classe do Dr. Marden Oliveira Rocha, para o cargo.

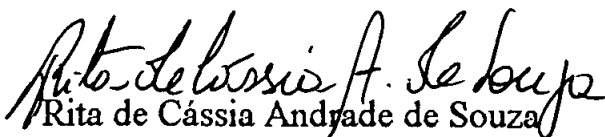
O Sr. Presidente colocou a questão da indicação do colega em votação, o que foi eleito por unanimidade, tudo de acordo com o parágrafo 3º do artigo 6º do regimento interno do Conselho.

Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos demais conselheiros para que os mesmos se pronunciarem querendo, e como nada mais foi dito, o Presidente deu como encerrada a presente reunião.
Eu, José Carlos Vieira Filho, Corregedor Geral da Advocacia

Geral do Estado e Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos conselheiros presentes. Aracaju, 17 de julho de 1997.



Roberto Eugênio da Fonseca Porto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO



Rita de Cássia Andrade de Souza
SUBPROCURADORA GERAL DO ESTADO



José Garcez Vieira Filho
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL



Paulo Modesto dos Passos
MEMBRO



Lélia Vieira Fortes Franco
MEMBRO